

PORTARIA N.º 21

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **BEATRIZ MARCELINO VILLA Y RIOS**, CPF n.º 086.378.208-67, no cargo de Diretor de Escola, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.321,18 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento Diretor de Escola, Nível 2, Grau D, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Sexta Parte.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Leme/SP, 16 de março de 2020.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Ciente: 

17/03/2020